PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 5.038, de 25 de novembro de 2016.

Autoriza o levantamento de hipoteca de lotes de terrenos no Loteamento "Jardim Boa Vista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a execução parcial das obras de infraestrutura, conforme Laudo de Vistoria realizado pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Mococa, em 25 de novembro de 2016, do loteamento "Jardim Boa Vista", consignada no Protocolo nº 15210/16;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados, para fim de levantamento de hipoteca, os seguintes lotes do loteamento "Jardim Boa Vista", dados em garantia e constantes na matrícula do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, em razão da execução integral das obras de galerias de águas pluviais do empreendimento, pelo loteador:

I – Lote nº 05, 06, 07 e 08 da Quadra "A";

II – Lote nº 01, 02 e 03 da Quadra "C"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal